CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCOS PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025. 7570/2025

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA MARIA DA PENHA A SENHORA JULIANA HOLANDO DE LUCENA, DEPUTADA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental (art. 143, VI), vem respeitosamente à presença de V. Exa., após a ouvida do Plenário, requerer que a realização de Sessão Solene para a entrega **da Medalha Maria da Penha à Senhora Juliana de Holanda Lucena, deputada estadual** e dá outras providências."

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de setembro de 2025.

Vereador Marcos Paulo – PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora

04 SET 2025
12:30

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCOS PAULO

Justificativa

Juliana de Holanda Lucena nasceu no dia 10 de abril, em Fortaleza/CE. É advogada e mãe de duas meninas, Julia e Sofia. Filiada ao Partido dos Trabalhadores, foi eleita com 45.474 votos, sendo votada em 172 municípios do Estado.

A paixão pela política está no sangue. Juliana é filha caçula do Prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena e da ex-prefeita Maria Arivan de Holanda Lucena.

O exemplo dos seus pais e a preocupação com as causas sociais foi o fator fundamental para seu envolvimento com a política. Na verdade, Juliana já nasceu nesse meio, o que fortaleceu nela o desejo de ajudar ainda mais o povo. Adquiriu experiência quando foi Secretária de Governo de Limoeiro do Norte, o que a direcionou para um futuro político promissor.

Na Assembleia, trabalha para defender mais ações para as crianças e os adolescentes, com foco especial aos autistas. Atualmente dedica-se a lutar por uma educação de qualidade e inclusiva para todos de Limoeiro e da Região. Também defende o protagonismo feminino e é a voz do homem e da mulher do campo na Casa.

Com a proposição de leis que fortaleçam as políticas públicas de assistência social, Juliana Lucena trabalha para todos os 184 municípios do Ceará.

A Proposição é fundamentada no art. 12 da Resolução nº 1.669, de 17 de dezembro de 2020, que diz:

DA MEDALHA MARIA DA PENHA

Art. 12. A Medalha Maria da Penha é a honraria destinada a agraciar pessoa física ou jurídica que se tenha destacado por relevantes ações e serviços prestados no combate à violência contra a mulher.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de setembro de 2025.

Vereador Marcos Paulo – PP
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CAMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCOS PAULO

Requerimento Nº 2025.

Requer a realização de Sessão Solene para a entrega da Medalha Maria da Penha à Senhora Juliana de Holanda Lucena, deputada estadual e dá outras providências.

ASSINATURAS

1. 2.
3. 4.
5. (PT) 6.
7. (PT) 8.
9. 10.
11. PL 12.
13. 14.
15. PRD 16.
17. PDT 18.
19. (AVANTE) 20.
21. 22.
23. 24.
25. 26.
27. 28.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8327 - Luciano Cavalcante

Gab. 5 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará

CNPJ – 06.621.791.0001-53

GABINETE VEREADOR MARCOS PAULO

Requerimento N° 2025.

Requer a realização de Sessão Solene para a entrega da Medalha Maria da Penha à Senhora Juliana de Holanda Lucena, deputada estadual e dá outras providências.

29._____ 30._____

31._____ 32._____

33._____ 34._____

35._____ 36._____

37._____ 38._____

39._____ 40._____

41._____ 42._____

43._____

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8327 - Luciano Cavalcante

Gab. 5 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará

CNPJ – 06.621.791.0001-53